



**Câmara Municipal de Mogi Guaçu**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI N° 257/2023 - Fernando José Sibila Marcondes - Institui o Programa "Adote um Ponto de Ônibus" no âmbito do Município de Mogi Guaçu.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	25/10/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Recebimento no Protocolo

**TEXTO DA AÇÃO**

Matéria incorporada em 25/10/2023 às 08h08 - proveniente do Protocolo nº 4933/2023

Mogi Guacu, 25 de outubro de 2023.

**Vanessa Ferian**  
Técnico Administrativo